



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS REALIZADA 26/09/2017**

**2º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2017**

**ART.9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida das Tulipas, nº 45 – Centro, nesta cidade da Estância Turística de Holambra, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi aberta Audiência Pública, tendo sido registrada a presença das pessoas constantes da lista de presença que acompanha a presente Ata. O economista, Sr. Rodolfo Silva Pinto fez a abertura da presente audiência saudando a todos os presentes e que esta audiência era em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou a apresentação demonstrando a importância e a dependência do município perante as transferências advindas do Governo do Estado e União. Em seguida demonstrou o cenário e indicadores econômicos do Brasil, do Estado e do Município de Holambra. Foi demonstrado nesta audiência que o município obteve superavit primário na ordem de R\$ 3.872.212,51, sendo um resultado satisfatório, sendo que no mesmo período do ano passado (2016) este superávit tinha sido de R\$ 1.516.821,75. Depois informou os gastos com pessoal que o com índice obtido no referido período foi de 48,35% ou R\$ 29.663.592,46 sobre a RCL que atingiu o valor de R\$ 61.346.553,97 acumulado em 12 meses, também informou a dívida fiscal líquida no valor de (517.165,07). Após isso demonstrou a posição dos restos a pagar até dia 31/08/2017 e também demonstrou a disponibilidade financeira. Demonstrou também os índices como IPCA, que influenciam na Receita, demonstrando assim um comparativo dos exercícios 2016 e 2017, tanto da receita e despesa. Também demonstrou o gasto com saúde (liquidado) que atingiu o índice de 14,83%. Demonstrou também que o gasto com ensino no segundo quadrimestre de 2017 foi de 26,61% do valor liquidado. O Sr. Rodolfo abriu espaço para questionamentos referente o 2º quadrimestre de 2017. Após esclarecer as dúvidas dos presentes, encerrou a Audiência Pública, as 14:40 h, da qual para registro foi lavrada a presente ata. Estância Turística de Holambra, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

**RODOLFO D. SILVA PINTO**  
ECONOMISTA  
CORECON/SP-32.471

**Fábio Adriano de Lima**  
Contador  
CRC -1 SP 243976/P-0